



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 162/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde, recurso este proveniente de provável excesso de arrecadação, e será destinado a fortalecer as ações de saúde do trabalhador, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 4.922, de 25 de julho de 2024 que redefiniu os valores de repasse do Fundo Nacional de Saúde, estabelecendo um montante mensal adicional de R\$ 30.000,00 para o município de Cacoal, destinado aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Assim sendo, a referida adequação orçamentária, por meio de crédito suplementar na ação 2.275 - ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC, é indispensável para assegurar a continuidade e a eficácia das políticas de saúde implementadas por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 31 de outubro de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro